



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.737, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Compõe o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos art. 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 091.082, de 02 de abril de 1988 e tendo em vista proximidade do fim do mandato, reconduções e alterações na composição;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados Conselheiros Municipais, membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA para mandato entre 15 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2021, os seguintes cidadãos:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretária Municipal de Agricultura:

Titular: DANIELE CRISTINA BRAZ DOS SANTOS PINTO

Suplente: FILIPE BRAGA CAMPOS

b) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA

Suplente: JULIANA FARIA ZARONI BATISTA

c) Representantes do Departamento de contratos e convênios:

Titular: ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES

Suplente: PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA

d) Representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) Campo Experimental de Maria da Fé:

Titular: PEDRO HENRIQUE ABREU MOURA

Suplente: EMERSON DIAS GONÇALVES



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br



II. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE:

a) Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA):

Titular: DIMAS ÂNGELO GOMES

Suplente: MATEUS FERNANDES DOS SANTOS

b) Representantes da Defesa Civil de Maria da Fé:

Titular: MARCOS MENDES VILAS BOAS

Suplente: RIVALDO PEREIRA LOPES

c) Representantes de associações de moradores:

Titular: NEYLSON GONÇALVES DOS SANTOS

Suplente: MARLENE DA LELIZ XAVIER SILVA

d) Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS):

Titular: CARINA MORI DIEHL

Suplente: HÉLDER MÁRCIO DE CAMPOS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal